

Memorando 13- 5.425/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 04/12/2023 às 16:31:41

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 489/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_498_2022_JAIR_ANTONIO_BALBINOT_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	04/12/2023 16:35:42	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Zeli Terezinha Soares de F...	04/12/2023 17:23:04	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	04/12/2023 19:47:19	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Edina Accorsi	05/12/2023 10:21:32	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E01A-8360-ED4F-F702**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O SENHOR JAIR ANTONIO BALBINOT.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.425/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO; e **JAIR ANTONIO BALBINOT**, portador do CPF 422.303.069-87 e RG 121012296 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Isaias Zacalusny, nº 267, Bairro: Centro, CEP 85.035-380 – no município de Guarapuava - PR, ora denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 270/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 54/2022, vinculado ao Contrato nº 498/2022, celebrado em 07 de dezembro de 2022, objetivando a Locação de Imóvel Destinado à Instituição Casa Lar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como pela alteração da fiscal substituta do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 07/12/2023 a 06/12/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal do Contrato que era de R\$ 2.907,63 (dois mil, novecentos e sete reais e sessenta e três centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,819250%), passa a ser de R\$ 3.047,76 (três mil, quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor total de R\$ 36.573,12 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos).

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscal Substituta do Contrato passa a ser a Senhora Zeli Terezinha Soares de Freitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e do Senhor Jair Antonio Balbinot, os quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores pelo índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta, por previsão através das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 498/2022, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de dezembro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Locatário

Jair Antonio Balbinot
Locador

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: JAIR ANTONIO BALBINOT, EDSON LUIZ CENCI, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E01A-8360-ED4F-F702> e informe o código E01A-8360-ED4F-F702





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 498/2022. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jair Antonio Balbinot. CPF: 422.303.069-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta. Novo Prazo: 06/12/2024. Valor do Aditamento: R\$ 36.573,12 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 54/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/12/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Balbinot, Locador.

Assinado por 5 pessoas: JAIR ANTONIO BALBINOT, EDSON LUIZ CENCI, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E01A-8360-ED4F-F702> e informe o código E01A-8360-ED4F-F702





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E01A-8360-ED4F-F702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR ANTONIO BALBINOT (CPF 422.XXX.XXX-87) em 04/12/2023 15:13:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/12/2023 16:35:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 04/12/2023 17:23:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 04/12/2023 19:47:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 05/12/2023 10:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E01A-8360-ED4F-F702>

Memorando 14- 5.425/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/12/2023 às 08:02:43

Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_498_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 498-2022 - JAIR ANTONIO BALBINOT

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 498/2022. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jair Antonio Balbinot. CPF: 422.303.069-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta. Novo Prazo: 06/12/2024. Valor do Aditamento: R\$ 36.573,12 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 54/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/12/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Balbinot, Locador.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:4E398B4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>